



RESOLUÇÃO Nº 025/2019

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa, modalidade licenciatura (dupla), turno diurno, versão curricular 2019/2, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002 que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

CONSIDERANDO a resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 013/90-CONSEP, de 18 de dezembro de 1990, que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 030/2005– CONSUNI, de 25 de novembro de 2005, que cria o Curso de Graduação de Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa;

CONSIDERANDO a análise constante da Informação Nº 074/2019 DAE/PROEG;

CONSIDERANDO finalmente a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

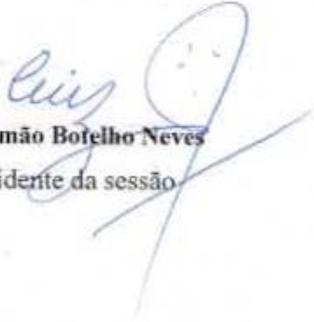
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa, modalidade licenciatura (dupla), turno diurno, versão curricular 2019/2, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e se aplica aos alunos que ingressaram no curso a partir de 2019/2.

Plenário Moysés Abraham Cohen, em Manaus, 17 de junho de 2019.


Luiz Simão Botelho Neves
Presidente da sessão